



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Florânia

Rua Teônia Amaral, 290 - CENTRO - CNPJ/MF nº 08.181.562/0001-90

Decreto nº 0013/2007.

24 de maio de 2007.

**Recadastra Inscrições e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 inciso VI da Lei Orgânica do Município, dando cumprimento às determinações do art. 37 da Constituição Federal com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 19/98 no que se refere ao acesso ao serviço público, bem como no cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 que estabelece normas de responsabilidade fiscal, e ainda na forma prevista nas disposições da Lei Complementar Municipal nº 001 de 27 de dezembro de 2006, nos regulamentos da Lei Municipal nº 578/2006 e disposições do DECRETO nº 025 de 28 de dezembro de 2006, e,

Considerando a necessidade do serviço público local de realização de Concurso Público para preenchimento de vagas na Administração Pública Municipal;

Considerando o ato que tornou sem efeito o Processo Licitatório de nº 016/2007, por erro material;

Considerando a realização de novo procedimento licitatório Tipo Convite, de nº 010/2007, aos 14 de maio de 2007, tendo como vencedora a empresa MULT – SAI : LTDA., conforme publicação no DO, edição de 15 de maio de 2007;

Considerando estes e outros fatores de igual relevância.

DECRETA:

Primeiro - Tendo em vista a realização e homologação de Licitação Tipo Convite em 14 de maio de 2007, determinar a imediata execução do objeto da referida licitação.

Segundo - Considerando a existência de inscrições, inclusive com obediência de prazos atendendo a legislação em vigor, determinar a prescrição de novas inscrições e considerar válidas as já existentes através de recadastramento.

Terceiro - Determinar a nomeação de nova Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público.

Quarto - Determinar ampla e absoluta divulgação da presente Portaria.

Quinto - Determinar a retificação do Edital do Concurso, com recadastramento das inscrições, adequação de datas, horários, etc.

Quinto - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sexto – Revogam-se as disposições em contrário.

Florânia-RN, 24 de maio de 2007.

Flavio José de Oliveira Silva
PREFEITO MUNICIPAL